IPREJUN

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 56/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: A & P FACILITIES E SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 7.942,80. OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE BATERIAS EM SISTEMA DE NOBREAK. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 2/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 57/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. VALOR TOTAL: R$ 600,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 1/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 49/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: BANCO BTG PACTUAL S/A. VALOR TOTAL: R$ 95.000,00. OBJETO: PAGAMENTO DE TARIFAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 51/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. VALOR TOTAL: R$ 1.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BANCÁRIAS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 3/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 52/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BANCÁRIAS. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 4/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 53/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00. OBJETO: SISTEMA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TAG). DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 5/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 55/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00. OBJETO: PAGAMENTO DAS TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024.

PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

EXONERA, a pedido, o servidor **GUSTAVO PEZZONI FIGHERA**, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário do Instituto de Previdência de Jundiaí, a partir de 15 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí
EDITAL N º 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo nº IPJ.00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para provimento das vagas de assistente de administração, assistente técnico de gestão (informática), analista de planejamento, gestão e orçamento e assistente social;

Tendo em vista que o candidato JUNIO DE ALMEIDA MOREIRA, classificado em 2º Lugar da Classificação Final – Negros para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO já foi convocado, em 6º lugar da Classificação Final - Ampla;

Tendo em vista a desistência do candidato GABRIEL DA SILVA FEITOSA, classificado em 3º Lugar da Classificação Final – Negros para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;

IPREJUN

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL NEGROS	NOME
4º Lugar	RICARDO DOS SANTOS SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

DAE

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 029/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2021
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA
Termo de Aditamento nº 108/2023, assinado em 27/12/23, Processo DAE nº 4.730/21.
Objeto: Implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 103/2021 para a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R$50.922,40 (cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Em decorrência da presente prorrogação, tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços.

12/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

LICITAÇÃO DESERTA
A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que restou deserta o Modo de Disputa Fechado nº 007/2023 para a Contratação de empresa para ampliação e adequação da capacidade de bombeamento da estação elevatória de esgoto do bairro Centenário I.

12/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 002/2024
Edital de 16/01/2024

OBJETO: Execução de montagens hidráulicas da bomba 6 da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiaí-Mirim. tipo: menor preço global. abertura: às 09:30 do dia 08/02/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

DAE

Jundiaí, 16 de janeiro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
Pregão Eletrônico nº 007/2024
Edital de 16/01/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos tipo pick-up (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre, para atendimento das áreas técnica e administrativa da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO. TIPO: Menor Preço por Lote Único. ABERTURA: às 09:00 do dia 08/02/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 16 de janeiro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

EDITAL DIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Promoção dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo DAE nº 4.415-6/2023

FAZ SABER, que estarão abertas, no período de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, inscrição para a Promoção, visando o preenchimento do emprego público, de carreira, de Motorista Categoria II, obedecendo o certame, às disposições do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A Água e Esgoto.

1. DAS VAGAS

05 (cinco)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição do candidato titular do emprego público de Motorista Categoria I, de acordo com o estabelecido nos artigos 32 ao 35 do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A e artigos 23 à 29 do Regulamento de Mobilidade Funcional, deverá ser formalizada pessoalmente, mediante o preenchimento da ficha de inscrição junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, recebendo uma via com o número da inscrição quando da apresentação do documento estabelecido na alínea "f" do item 3.2 deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2 – Os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

a) estar no desempenho das atribuições do emprego público, de carreira, de Motorista Categoria I, no mínimo há 02 (dois) anos;
b) ter obtido, no mínimo, uma progressão no emprego em que se encontra;
c) inexistência de pena disciplinar nos 02 (dois) anos anteriores, considerando o interstício de 17/01/2022 a 16/01/2024;
d) ter obtido, na média das últimas duas avaliações de competência e desempenho, nota igual ou superior a nota 7 (sete), desde que em nenhuma delas tenha obtido nota inferior a 5 (cinco);
e) possuir Ensino Fundamental Completo;
f)apresentar Atestado de Aptidão Física, emitido pelo Médico do Trabalho, a serviço do ambulatório médico da DAE S/A;
g) não estar gozando de licença para tratamento de saúde ou qualquer outro tipo de afastamento, inclusive em benefício de terceiros, até o término do período das inscrições;
h) não estar em readaptação funcional até o término do período das inscrições.

3.3 - O Atestado de Aptidão Física, a ser emitido pelo Médico do Trabalho da DAE S/A, de acordo com a alínea "f" do item 3.2 deste Edital, deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.4 - O horário que o Médico do Trabalho se encontra no Ambulatório